

Código de Conduta da Illumina



MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Nós da Illumina temos o privilégio de impactar a vida de muitas pessoas. Nossos pacientes confiam a nós suas decisões acerca de sua saúde, nossos clientes confiam a nós o desenvolvimento de suas pesquisas e sua reputação, e nossos colaboradores e sócios confiam a nós o seu sustento, cuja confiança conquistamos com anos de trabalho sério e nos empenhamos diariamente para manter. Para isso, nos comprometemos a adotar o mais alto padrão em tudo o que fazemos.

A Illumina tem o compromisso de conduzir seus negócios de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis e com os mais altos padrões de ética. De acordo com esse compromisso, nosso Conselho de Administração adota o presente Código de Conduta que se aplica a todos os nossos colaboradores, consultores, trabalhadores temporários, diretores e aos membros do nosso Conselho de Administração, independentemente da sua localização, nível de senioridade, unidade de negócios, função ou região.

Este Código tem o objetivo de determinar padrões de conduta honestos e éticos, o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis e de garantir a proteção dos nossos interesses comerciais, inclusive de nossos ativos e informações. Este Código não traz o resumo de todas as leis ou regulamentos aplicáveis e não aborda, e nem teria como abordar, todas as questões ou situações que envolveriam a tomada de decisões éticas. Em vez disso, o presente Código determina nossos principais princípios de conduta comercial que devem ser seguidos por todas as pessoas que trabalham na ou com a Illumina.

Portanto, pedimos que o presente Código seja lido cuidadosamente para que tome conhecimento acerca de suas disposições. O leitor é responsável por sua compreensão e por entender o seu impacto nas suas atividades diárias. No caso de dúvidas, o leitor tem a obrigação de buscar respostas.

Caso tome conhecimento sobre qualquer violação ao presente Código, à política da Illumina ou a uma lei aplicável, insista na sua resolução e denuncie-a internamente para que ações possam ser tomadas e o caso acompanhado.

O cumprimento do Código de Conduta da Illumina é responsabilidade de todos nós — começando comigo e se estendendo a cada um de nós. Juntos, temos o compromisso de refletir o que há de melhor na Illumina, em seus colaboradores, nas suas práticas e no seu objetivo.

Francis A. deSouza

Presidente & CEO



Juntos, temos o compromisso de refletir o que há de melhor na Illumina, em seus colaboradores, nas suas práticas e no seu objetivo.

ÍNDICE

2	Mensagem da Presidência	18	Sustentabilidade Ambiental
4	Introdução	19	Interações com o Governo e Atividades Políticas
4	A Quem o Presente Código se Aplica		
4	Princípios Gerais a Serem Adotados	20	Tratamento dos Ativos e Informações da Companhia
4	Visão Geral do Código		
5	Responsabilidades dos Gerentes e Supervisores	20	Ativos e Recursos da Companhia
		21	Informações Confidenciais
6	Condução dos Nossos Negócios	22	Tratamento de Informações Privilegiadas
6	Conflitos de Interesses		
8	Cumprimento da Lei	23	Comunicações fora da Companhia
9	Relacionamento com Profissionais e Organizações de Saúde	23	Investimentos e Comunidade Financeira
		24	Relacionamento com a Mídia
9	Suborno e Corrupção	24	Redes Sociais
10	Publicidade dos Relatórios	25	Nossos Colaboradores
11	Concorrência Leal	25	Combate à Discriminação
12	Inteligência Empresarial	26	Combate ao Assédio
12	Argumentos de Marketing e de Vendas	27	Saúde, Segurança e Ambiente de Trabalho
13	Compromisso da Illumina com Direitos Humanos		
13	Eliminação do Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas	28	Privacidade das Informações dos Colaboradores, Clientes e Pacientes
13	Igualdade de Oportunidades & Não Discriminação		
14	Segurança no Ambiente de Trabalho	29	Recursos Adicionais
15	Relacionamento com Fornecedores	29	Denúncia de Possíveis Violações ou Preocupações
16	Qualidade e Segurança dos Produtos		
17	Responsabilidade Social Corporativa	29	Prevenção de Retaliação
		30	Cooperação em Investigações
18	Responsabilidade Social Corporativa	30	Anexo
		31	Referências

As versões traduzidas do presente Código estão disponíveis neste [website](#)

INTRODUÇÃO

A Quem o Presente Código se Aplica

O presente Código de Conduta se aplica a todos os nossos colaboradores, consultores, trabalhadores temporários, diretores e aos membros do nosso Conselho de Administração, independentemente da sua localização, nível de senioridade, unidade de negócios, função ou região (todos, salvo disposição em contrário, doravante denominados “colaboradores”).

Nossos fornecedores e parceiros comerciais são uma extensão da Companhia e devem aderir ao espírito deste Código, bem como a todos e quaisquer dispositivos contratuais aplicáveis, ao prestarem serviços à Companhia.

Princípios Gerais a Serem Adotados

Os princípios descritos abaixo devem ser seguidos sempre para garantir que a Companhia mantenha os mais altos padrões de ética:

- Cumpra, de forma total, todas as leis aplicáveis. Quando em dúvida quanto à legalidade de um ato, busque aconselhamento antes de praticá-lo.
- Conheça as informações contidas no presente Código. A Companhia exige o cumprimento do presente Código e de todas as políticas e procedimentos que se aplicam às suas funções.
- Realize prontamente todas as atividades de treinamento atribuídas.
- Denuncie imediatamente quaisquer preocupações com possíveis violações de leis, regulamentos, da política da Companhia ou do presente Código ao seu supervisor, ao departamento de Recursos Humanos ou ao Departamento Jurídico através do e-mail compliance@illumina.com. As preocupações também poderão ser denunciadas de forma anônima através da Linha Direta de Compliance & Prevenção de Fraudes neste [website](#). Este website contém a lista dos números de telefone gratuitos para a denúncia de preocupações.
- Ao responder a uma investigação ou auditoria, mostre sua cooperação e sempre diga a verdade. Jamais altere ou destrua um registro em resposta a uma investigação ou caso uma investigação seja esperada.

Visão Geral do Código

Um Comitê de Compliance foi constituído para instruir e supervisionar nossas atividades de compliance, bem como para administrar o presente Código. O referido Comitê de Compliance é composto por executivos seniores, sendo um de seus membros o nosso Diretor de Compliance. Nosso Diretor Jurídico também foi nomeado Diretor de Compliance da Companhia.



Responsabilidades dos Gerentes e Supervisores

Caso ocupe uma posição de gerência de pessoas, as seguintes responsabilidades também se aplicarão:

- Seja um líder com base no exemplo. Os gerentes devem dar o exemplo de conduta de acordo com os mais altos padrões de ética.
- Ajude-nos a criar um ambiente de trabalho com foco na construção de relacionamentos, que reconhece a conduta com base na ética e que valoriza o respeito mútuo e a comunicação aberta.
- Seja um recurso disponível aos outros. Informe às suas equipes quanto à aplicação do presente Código e das nossas políticas e procedimentos às suas atividades diárias e o que se espera delas.
- Seja pró-ativo. Busque oportunidades para discutir e abordar adequadamente questões e situações desafiadoras com as pessoas.
- Crie um ambiente no qual todos se sentem à vontade para fazer perguntas e denunciar possíveis violações às leis, ao presente Código ou às políticas e procedimentos da Companhia. Não aja em retaliação contra qualquer pessoa que apresente, de boa-fé, questões ou preocupações.
- Jamais peça ou pressione alguém a praticar qualquer ato que você próprio estaria proibido de praticar.
- Tenha consciência dos limites da sua autoridade e não pratique qualquer ação que ultrapasse esses limites. Transfira sua autoridade somente nos casos permitidos e jamais transfira sua autoridade a uma pessoa que acredite poder vir a se envolver em práticas ilegais ou antiéticas.

Como gerente é sua responsabilidade o monitoramento quanto ao que se passa com os colaboradores sob sua supervisão. Caso tome conhecimento sobre uma conduta que possa constituir violação das leis, políticas e procedimentos da Companhia ou do presente Código, é sua obrigação denunciá-la imediatamente.

CONDUÇÃO DOS NOSSOS NEGÓCIOS

Cada um de nós é responsável, todos os dias e em tudo o que fazemos, por seguir os mais altos padrões e manter nossos principais valores no cumprimento de nossas funções.

Conflitos de Interesses

Haverá conflito de interesses caso nossos colaboradores pratiquem ato ou mantenham relacionamentos contrários aos interesses da Companhia ou que interfiram no seu desempenho ou julgamento independente na realização de suas atividades. Não é permitido a nossos colaboradores e aos seus parentes diretos praticarem ato ou manterem relacionamento que possa gerar conflito de interesses sem a prévia análise e aprovação do Departamento de Compliance, de acordo com o Processo de Avaliação e Divulgação de Conflitos de Interesse (“Processo de Conflitos de Interesse”). Conflitos de Interesse reais requerem dispensa do Diretor de Compliance.

Embora não seja possível prever todos os conflitos possíveis, citamos alguns exemplos abaixo de algumas situações comuns.

Benefícios Pessoais Indevidos

Conflitos de interesses podem surgir caso um colaborador ou um membro de sua família, ou alguém com quem mantenha um relacionamento pessoal, receba benefícios pessoais indevidos em virtude do cargo que ocupa na Companhia. Para evitar tais conflitos, evite receber quaisquer presentes, pagamentos, renumerações, empréstimos, garantias de obrigações pessoais ou outros benefícios significativos de qualquer pessoa física ou jurídica que tenha ou pretenda ter um relacionamento comercial com a Companhia, inclusive, por exemplo, fornecedores, consultores, parceiros comerciais, distribuidores e clientes. Sob nenhuma circunstância será permitido o uso das instalações e informações da Companhia ou da influência do cargo que ocupa na Companhia para gerar ganhos pessoais indevidos.

Relacionamentos Pessoais

Alguns relacionamentos pessoais (tais como com um membro da família ou pessoa com que mantenha um relacionamento íntimo) entre nossos colaboradores e um colaborador de um concorrente da Companhia ou de uma empresa com a qual a Companhia mantenha um relacionamento comercial, podem constituir ou ser considerados conflitos de interesses. É responsabilidade dos colaboradores da Companhia informar a seus supervisores e ao departamento de Recursos Humanos, bem como obter a análise e aprovação do departamento de Compliance, de acordo com o Processo de Conflitos de Interesse, caso estejam em um relacionamento que possa constituir ou ser considerado conflito de interesses.



Participações Financeiras ou de Colaboradores em Outras Empresas

Não é permitido que os colaboradores da Companhia sejam contratados por, prestem consultoria a ou mantenham relacionamento financeiro com outra empresa caso tal relacionamento comprometa, ou pareça comprometer, sua lealdade ou objetividade perante a Companhia. Por exemplo, não será permitida a contratação de colaboradores como empregados ou como consultores de empresa ou negócio concorrente da Companhia. Também não será permitida a contratação de colaboradores como empregados, consultores ou titulares de participações societárias em empresa ou negócio que mantenha um relacionamento comercial com a Companhia caso você tenha poder de decisão na contratação do referido serviço. Além disso, não será permitido aos colaboradores constituir ou manter participação financeira em qualquer empresa em vias de abrir o capital (pré-IPO) que participa atualmente ou tenha participado do Programa de Aceleração da Illumina.

Denúncia de Possíveis Conflitos de Interesses

Pedimos que avalie, de forma criteriosa, se está envolvido ou não em um possível conflito de interesses ou se pode parecer aos outros que está envolvido em um conflito de interesses. Caso esteja nesta situação, informe imediatamente seu supervisor e o departamento de Recursos Humanos, bem como obtenha a análise e aprovação do departamento de Compliance, de acordo com o Processo de Conflitos de Interesse.

Dispensa para Casos Reais de Conflitos de Interesses

O Diretor de Compliance deverá dispensar todos os casos reais de conflitos de interesses. A dispensa da cláusula de conflitos de interesses prevista neste Código para diretores executivos e membros do Conselho de Administração da Companhia somente poderá ser feita pelo Comitê de Nomeação e Governança Corporativa do Conselho de Administração da Companhia.

Nossas Responsabilidades

- Tomar decisões comerciais no melhor interesse da Companhia.
- Não aproveitar uma oportunidade de negócios ou de investimento em seu benefício pessoal caso a informação acerca da referida oportunidade tenha sido obtida no cumprimento de suas funções na Companhia.
- Sempre seguir as políticas e processos de compras da Companhia, bem como obter a análise e aprovação do departamento de Compliance antes de contratar com ou direcionar negócios a fornecedores ou outros parceiros comerciais caso tenha ciência de que tais fornecedores ou outros parceiros comerciais são de propriedade de ou administrados por membros de sua família. Membros familiares incluem seus cônjuges, filhos/filhas, pais, sogros/sogras/cunhados/cunhadas, irmãos/irmãs e as pessoas que vivem na sua casa.
- Sempre obter a aprovação prévia de seus supervisores e do departamento de Recursos Humanos antes de aceitar a contratação por outra empresa enquanto permanecerem colaboradores da Companhia. Caso a contratação secundária crie conflito de interesse, obter a análise e aprovação do departamento de Compliance.
- Informe o departamento de Compliance sobre a titularidade de participação societária em qualquer fornecedor ou outro parceiro comercial da Companhia, a menos que a referida titularidade seja de ações de uma companhia aberta.
- Não peça presentes, favores, entretenimento ou serviços pessoais.
- Não é permitido aceitar presentes em dinheiro ou equivalentes, tais como cartões presente, de fornecedores, clientes ou outros parceiros comerciais.
- É necessária a aprovação de seu supervisor, do departamento de Recursos Humanos e de Compliance antes de participar de qualquer comitê ou conselho externo. A atuação em conselho externo também exige a aprovação do CEO de acordo com as Diretrizes de Governança Corporativa da Companhia.
- Caso acredite ter um conflito de interesses, ou estar em situação que possa ser considerada um conflito de interesses, informe tal situação imediatamente ao seu supervisor e ao departamento de Recursos Humanos, bem como obtenha a análise e aprovação do departamento de Compliance, de acordo com o Processo de Conflitos de Interesse.

Recursos Adicionais

Acesse a página [Conflitos de Interesse](#).

Verifique a [Política sobre Oferta e Recebimento de Cortesias, Presentes e Honrarias](#).

Verifique as Diretrizes de Governança Corporativa disponíveis em www.illumina.com.

Envie suas dúvidas ao e-mail compliance@illumina.com.

Cumprimento da Lei

É obrigatório o cumprimento dos mais altos padrões de ética e de todas as leis e regulamentos aplicáveis, especialmente ao endereçar requisitos especiais comumente associados a transações governamentais ou ao lidar com servidores públicos, representantes ou agências governamentais que regulam os mercados nos quais atuamos. Caso uma lei ou regulamento seja dúbio ou pareça conflitar com outra lei ou uma disposição prevista no presente Código ou em outra política ou procedimento da Companhia, é seu dever solicitar esclarecimento junto ao seu supervisor. Caso o seu supervisor não possa ajudar, recorra ao Departamento Jurídico.

Relacionamento com Profissionais e Organizações de Saúde

Muitos países em que atuamos têm leis e regulamentos que proíbem ou regulam a realização de pagamentos e doações a, e o relacionamento com, profissionais de saúde (por exemplo, médicos, diretores de laboratório clínicos) e organizações de saúde (por exemplo, hospitais, laboratórios de testes clínicos). Nossa política é cumprir todas as referidas leis e regulamentos. Todos os colaboradores que têm interação com profissionais de saúde (“PSs”) ou organizações de saúde (“OSs”) são obrigados a conhecer e cumprir tais leis e regulamentos e as nossas políticas.

Nossas Responsabilidades

Conhecer as leis, regulamentos e as políticas e procedimentos da Companhia que regulam as interações com profissionais e organizações de saúde, tendo o cuidado de cumpri-las.

Suborno e Corrupção

É terminantemente proibido qualquer ato de suborno ou corrupção, inclusive a concessão, oferta, aceitação ou autorização, direta ou indiretamente, de suborno, em qualquer lugar do mundo. Cumprimos as leis de combate à corrupção de todos os países em que atuamos, inclusive as leis que proíbem o suborno de servidores públicos, bem como de funcionários de organizações comerciais.

Não oferecemos suborno a servidores públicos e profissionais de saúde nem a qualquer outra pessoa. Os colaboradores, distribuidores, agentes, parceiros do canal de vendas ou outros representantes da Companhia ao redor do mundo ficam terminantemente proibidos de, direta ou indiretamente, oferecer, prometer, pagar, conceder ou autorizar a concessão de qualquer vantagem financeira ou outra vantagem, ou de qualquer bem de valor, a qualquer outra pessoa ou organização, para exercer influência indevida sobre o receptor, induzir o receptor a violar seus deveres, obter vantagem indevida à Companhia ou remunerar o receptor indevidamente por conduta passada.

Esperamos que todos os nossos parceiros comerciais (por exemplo, distribuidores, agentes, parceiros do canal de vendas e consultores) mantenham os mesmos padrões ao atuarem em nosso nome. Jamais devemos praticar qualquer ato através de um terceiro cuja prática por nós mesmos não seja permitida.

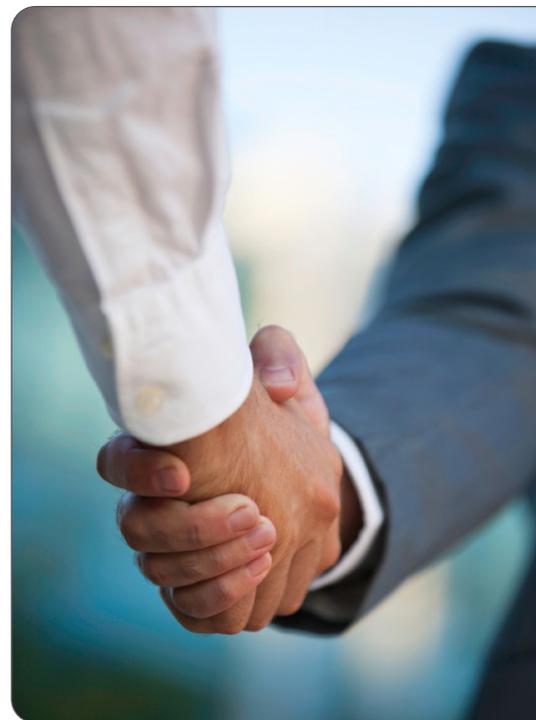
Nossas Responsabilidades

- Não oferecer nem aceitar suborno ou propina ou qualquer outro tipo de pagamento indevido, como, por exemplo, dinheiro, presentes ou qualquer outra coisa de valor.
- Ter cautela antes de oferecer qualquer coisa de valor a um servidor público ou profissional de saúde e garantir o cumprimento de todas as políticas da Companhia e da legislação local aplicável.
- Considerar nossa política e procedimentos de combate ao suborno ao selecionar parceiros comerciais e monitorar seu comportamento.

Recursos Adicionais

Acesse a página do [Programa de Compliance na intranet da Illumina](#).

Verifique a [Política de Relacionamento com Profissionais e Organizações de Saúde](#).



- Jamais pedir para terceiros realizarem atividades que possam constituir violação das políticas da Companhia.
- Cumprir todas as exigências de manutenção de registros e controles financeiros.
- Informar imediatamente ao seu supervisor ou ao Departamento Jurídico sobre quaisquer suspeitas de violação a esta política por parte de outros colaboradores ou terceiros atuando em nome da Companhia.

Recursos Adicionais

Acesse a página [do Programa de Compliance na intranet da Illumina](#).

Verifique a [Política de Combate ao Suborno e à Corrupção](#).

Publicidade dos Relatórios

A precisão das informações é vital para que a Companhia possa tomar boas decisões comerciais e para que nossos clientes, investidores e o governo possam avaliar adequadamente a Companhia. É por essa razão que todos os nossos livros e registros devem ser imparciais, corretos, pontuais, completos e compreensíveis.

Para isso, devemos manter a integridade de nosso sistema de controles contábeis e internos, garantir que todas as operações são válidas, corretas, completas e documentadas, bem como prontamente registradas em nossos livros. Nossos registros e documentos arquivados junto a ou apresentados à Comissão de Valores Mobiliários e os demais anúncios públicos feitos pela Companhia serão divulgados em sua totalidade de forma imparcial, correta, pontual e compreensível. Todos os colaboradores são responsáveis por envidar seus melhores esforços para garantir que a Companhia cumpra as exigências acima.

Nossas Responsabilidades

- Manter a transparência das informações incluídas nos livros e registros da Companhia. Para isso, todas as declarações têm que ser verdadeiras, completas e nunca enganosas ou indevidamente sugestivas.
- Todos os livros e registros da Companhia devem refletir, de forma adequada, a veracidade das operações ou eventos inerentes. Nunca registrar vendas ou remessas falsas, subavaliar ou superavaliar os ativos e passivos conhecidos ou retardar o registro de qualquer item que deveria ser reconhecido.
- Todos os registros financeiros devem estar de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e os sistemas de controles internos da Companhia.
- Implementar controles internos adequados, inclusive a segregação adequada das funções de trabalho, o monitoramento dos processos comerciais de itens ou atividades incomuns e a limitação e o controle de acesso aos recursos da Companhia.
- Informar quaisquer atividades fraudulentas, ilegais ou antiéticas, conhecidas ou suspeitas, inclusive, por exemplo, desvio ou furto de recursos, impropriedade com relação à divulgação de informações financeiras, falsificação ou alteração de documentos, uso indevido das informações confidenciais da Companhia.
- Somente assinar os documentos, inclusive contratos, que tem autorização para assinar e os quais acredite estarem corretos.

- Entre em contato com o Departamento Jurídico no caso de dúvida quanto à aplicação das regras sobre retenção de documentos ou destruição de registros.

Concorrência Leal

Trabalhamos para concorrer e prosperar em um mercado justo e honesto. Não mantemos comunicações antiéticas, injustas ou ilegais com nossos concorrentes. Nos relacionamos de forma justa com nossos clientes, fornecedores, concorrentes e funcionários. Não obtemos vantagem indevida por meio de manipulação, ocultação, abuso de informação privilegiada, declaração falsa ou qualquer outra prática comercial desleal. Não celebramos contratos formais ou informais com nossos concorrentes de modo a estimular comportamento anticoncorrencial, nem tampouco a fixação de preços ou divisão de clientes, fornecedores ou mercados.

Cumprimos todas as leis relativas à concorrência, defesa da concorrência e coleta de informações concorrenciais.

Para promover concorrência justa e honesta, se comunique o mínimo possível com concorrentes e sempre evite assuntos delicados, inclusive assuntos relativos à concorrência entre a Companhia e outras empresas.

Nossas Responsabilidades

- Não celebrar contrato, acordo ou entendimento formal ou informal com concorrentes para fixar preços, determinar o revezamento ou alocação de propostas, comparação de propostas, boicote a fornecedores ou clientes ou alocação de produção, territórios de vendas, produtos, clientes ou fornecedores.
- Consultar o Departamento Jurídico antes de realizar a alocação de territórios de vendas, produtos ou clientes entre distribuidores, representantes de vendas e outros parceiros do canal de vendas.
- Não trocar informações confidenciais com concorrentes que possam mudar o seu posicionamento no mercado.
- Não participar de conversas com concorrentes que possam ser entendidas como restrição de concorrência. Caso uma conversa nesse sentido se inicie, saia da reunião imediatamente e informe o incidente ao supervisor ou gerente adequado.
- Pedir ao Departamento Jurídico para rever os contratos firmados com clientes, distribuidores, representantes de vendas e outros parceiros do canal de vendas e fornecedores que fixem o preço de revenda dos produtos ou que condicionem a venda dos produtos à compra de outros produtos da Companhia.
- Pedir ao Departamento Jurídico para analisar casos em que há a proposta de cobrar de clientes concorrentes valores diferentes pelos mesmos produtos.

Recursos Adicionais

Acesse a página do [Departamento Jurídico na intranet da Illumina](#).

Verifique a [Política Global de Contratos](#).

Verifique a [Política de Autorização para Assinatura](#).

Inteligência Empresarial

Informações sobre nossos concorrentes são um valioso ativo da Companhia, contudo nossos colaboradores estão terminantemente proibidos de praticar qualquer ato fraudulento ou fazer declaração falsa para obter tais informações. Há de se ter cautela ao aceitar informações de terceiros. Saiba quem são e confie em suas fontes e tenha certeza de que as informações repassadas não estão protegidas por leis de proteção a segredos de comércio e indústria ou acordos de confidencialidade.

Nossas Responsabilidades

- Obter informações da concorrência somente através de meios legais e éticos; não praticar fraude ou fazer declaração falsa para obter informações sobre concorrentes.
- Verificar, de forma independente, quaisquer demandas feitas por terceiros que obtiveram inteligência empresarial de forma adequada.
- Respeitar as obrigações dos outros, inclusive de colaboradores atuais anteriormente contratados por concorrentes, de manterem a confidencialidade das informações acerca de seus contratantes anteriores.

Recursos Adicionais

Acesse a página do [Programa de Compliance na intranet da Illumina](#).

Argumentos de Marketing e de Vendas

As declarações que fazemos sobre nossos produtos são verdadeiras e exatas. Todas as informações que fornecemos a nossos clientes, inclusive relativas a serviços de saúde e sobre nossos produtos, deverão estar de acordo com seu respectivo rótulo e com as exigências legais e regulatórias locais.

Nossas Responsabilidades

- Representar nossos produtos e serviços de forma justa, verdadeira e precisa. Promovê-los apenas ao seu uso aprovado.
- Não criar, seja através de declaração, seja através de omissão, nenhuma impressão enganosa em qualquer propaganda, material de marketing ou venda ou apresentação.
- Não superestimar a eficácia de nossos produtos, atenuar ou minimizar os riscos associados aos nossos produtos ou fazer declarações falsas ou ilegais sobre, ou comparações com, os produtos e serviços de nossos concorrentes.
- Todos os materiais publicitários e promocionais deverão estar de acordo com nossas diretrizes e políticas de Materiais de Publicidade de Materiais Promocionais.
- Não usar mensagens ou materiais de marketing que não tenham sido devidamente analisados ou aprovados de acordo com as políticas e procedimentos da Companhia.

Recursos Adicionais

Verifique a [Política de Combate ao Suborno e à Corrupção](#).

Compromisso da Illumina com os Direitos Humanos

A Illumina se compromete a proteger os direitos humanos e a tratar todos com dignidade e respeito.

A Illumina reconhece e respeita os princípios fundamentais contidos em normas internacionais (i.e., na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas), na Declaração sobre Princípios Fundamentais e Direitos do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho e dos Princípios Básicos sobre Direitos Humanos e Empresariais das Nações Unidas. Como membro do Pacto Global das Nações Unidas, a Illumina assumiu o compromisso de integrar tais princípios à sua estratégia, cultura e operações.

Os principais compromissos da Política de Direitos Humanos da Illumina incluem: Conduta Empresarial Ética, Proteção da Privacidade, Código de Conduta para Fornecedores, Segurança no Ambiente de Trabalho, Livre Exercício do Direito de Associação, Eliminação do Trabalho Infantil, do Trabalho Forçado e do Tráfico de Pessoas, Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação, além de Remuneração e Horários de Trabalho Justos.

Eliminação do Trabalho Infantil, do Trabalho Forçado e do Tráfico de Pessoas

- A Illumina condena todas as formas de exploração infantil.
- A Illumina não contratará trabalho infantil e apoia a eliminação do trabalho infantil em condições abusivas.
- A Illumina apoia a eliminação de todas as formas de trabalho forçado, em condições análogas à escravidão e em cárcere privado, bem como o tráfico de pessoas.
- Conscientemente, a Illumina jamais utilizará fornecedores, subcontratados, parceiros de vendas, parceiros comerciais, dentre outros, envolvidos com trabalho infantil, forçado ou em condições análogas à escravidão e não admite tais práticas.

Igualdade de Oportunidades & Não Discriminação

- A Illumina apoia a eliminação de práticas discriminatórias no trabalho.
- A Illumina se compromete a tratar todos os empregados de forma justa e respeitosa.
- A Illumina está comprometida e promove a igualdade de oportunidades e a diversidade no ambiente de trabalho e em todos os aspectos de suas operações comerciais.
- A Illumina oferece oportunidade de emprego e de desenvolvimento com base no mérito, qualificações e habilidades dos indivíduos e não tolera atos discriminatórios.
- As políticas da Illumina proíbem qualquer discriminação baseada em raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, identidade e expressão de gênero, etnia, religião, deficiência física ou mental, problema de saúde, informações genéticas, condição de veterano, nacionalidade e qualquer outra classe protegida.
- O compromisso com a diversidade, inclusão e justiça está no cerne da cultura da Illumina e vai além da força de trabalho da Companhia, alcançando a cadeia de fornecimento, a filantropia e as comunidades por meio do Programa de Diversidade para Fornecedores e das Diretrizes de Doações (“Giving Guidelines”) da Illumina.

Segurança no Ambiente de Trabalho

- A Illumina mantém um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo que busca promover uma cultura de cuidado em todas as suas atividades.
- O programa de prevenção de lesões e doenças da Illumina, bem como a Política do Sistema de Gestão de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (EHS) proativamente gerencia riscos e engaja colaboradores.
- A Illumina está comprometida com a criação de um ambiente de trabalho livre de violência e de abusos de qualquer natureza que ameace, intimide ou coaja pessoas.



Relacionamento com Fornecedores

A Companhia constrói um relacionamento sólido com seus fornecedores, subcontratados e outros terceiros, que assumem o compromisso de cumprir todas as suas obrigações legais e éticas. Não nos envolvemos com fornecedores que contratam menores de idade, mão de obra forçada ou fazem uso de punição corporal para disciplinarem seus colaboradores, independentemente de tais práticas serem permitidas por lei. Damos preferência a fornecedores que contribuem de forma pró-ativa na educação e melhoria contínua de seus colaboradores e que oferecem oportunidades de trabalho igualitárias. A Illumina espera que os seus colaboradores cumpram os padrões de conduta estabelecidos no Código de Conduta para Fornecedores e do Guia de Integridade para Fornecedores, Subcontratados e Consultores da Illumina.

Nossas Responsabilidades

- Documentar todos os relacionamentos com fornecedores através de contratos escritos.
- Discutir nosso Código e as expectativas de conduta legal e ética com todos os nossos fornecedores. Realizar auditorias ao escolher nossos parceiros comerciais para garantir que eles atendam aos nossos padrões.
- Estar atento a quaisquer sinais que indiquem a violação, por terceiros, de exigências legais ou éticas, inclusive leis ambientais, trabalhistas e de segurança. É esperado que os fornecedores atuem de acordo com as Políticas de Direitos Humanos da Illumina, incluindo por meio da defesa das normas internacionais de direitos humanos e trabalhistas.
- Respeitar e proteger as informações confidenciais e proprietárias de nossos fornecedores.

Recursos Adicionais

Acesse a página [Informações sobre a Cadeia Global de Fornecimento](#).

Verifique a [Política Global de Contratos](#).

Cumprimento das Regras de Comércio Exterior

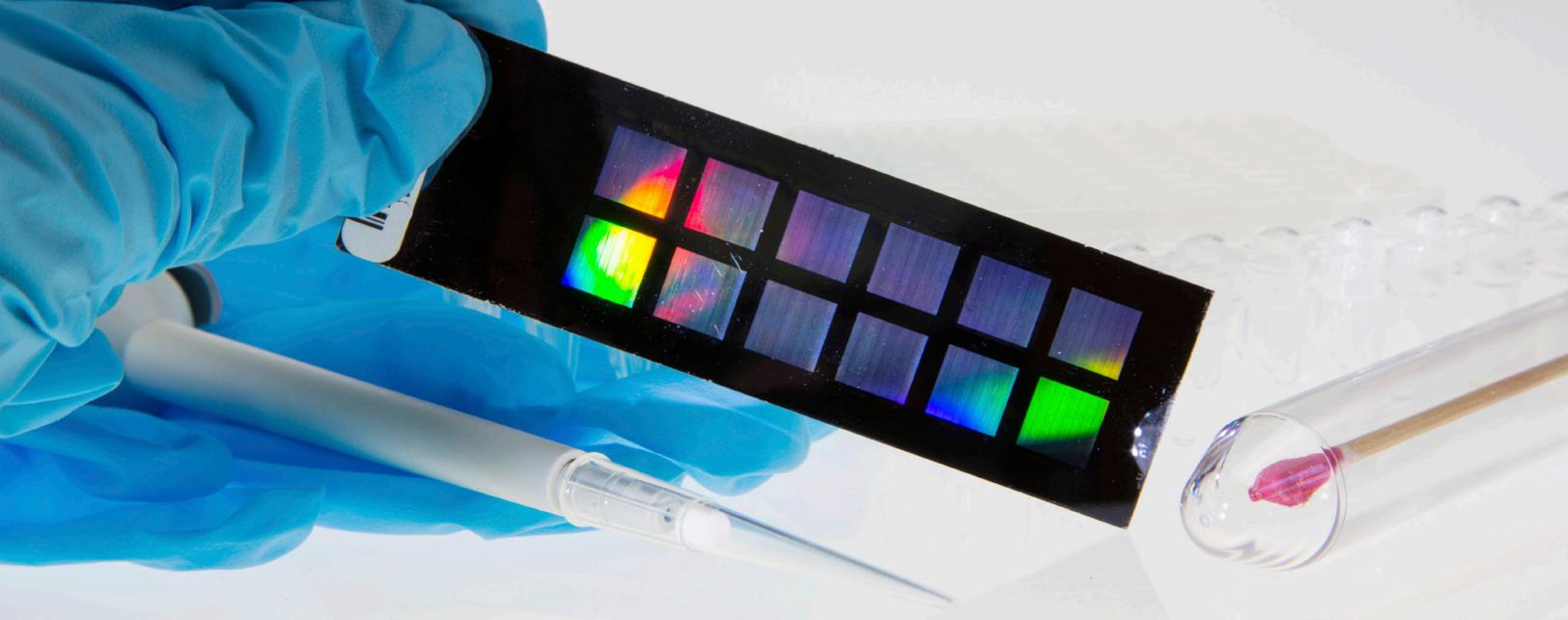
O comércio internacional é regido por diversas leis, inclusive leis criadas para garantir que as operações não estejam a serviço de lavagem de dinheiro ou que não envolvam países ou pessoas sujeitas a sanções. Há, ainda, leis que proíbem empresas de participarem de boicotes não autorizados ou que regulam as exportações. Temos o compromisso de cumprir todas as referidas leis, conforme aplicáveis.

Nossas Responsabilidades

- Buscar orientação junto ao Departamento de Comércio Exterior quando necessário para garantir que o envio de informações, produtos, serviços ou outros itens ao exterior esteja de acordo com as leis que regulam importações e exportações, e obter as licenças e permissões de importação-exportação sempre que necessário.
- Manter todos os registros de importação, exportação e alfandegários necessários.
- Conhecer os clientes e outros parceiros comerciais com os quais negociamos e garantir que não negociaremos com partes sujeitas a sanções ou países sujeitos a embargos a menos que tenhamos autorização para tanto.
- Para que possamos evitar e detectar atos de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo, fique atento a quaisquer pagamentos suspeitos, os quais podem incluir valores em dinheiro ou equivalentes (caso cheque seja a regra); pagamentos feitos de contas pessoais em vez de contas corporativas; e recursos de instituições financeiras ou terceiros que não tenham relação óbvia com um cliente ou parceiro comercial.
- Identificar quaisquer pedidos proibidos ou passíveis de boicote e buscar orientação junto ao Departamento de Comércio Exterior sobre sua resposta.

Recursos Adicionais

Acesse a página [Informações de Compliance de Comércio Global](#).



QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS

Temos obrigações legais e éticas para garantir que nossos produtos são seguros e confiáveis, tanto com relação ao seu design quanto com relação à sua produção. A segurança e o bem-estar de nossos clientes e pacientes são nossa prioridade. Faremos tudo que estiver ao nosso alcance para garantir que nossos produtos atendem todas as exigências previstas pelas agências governamentais e pela nossa equipe interna de controle de qualidade de acordo com nossa Política de Qualidade.

Nossas Responsabilidades

- Estar atento à qualidade e segurança de nossa cadeia de fornecimento e dos produtos que produzimos.
- Todos os produtos devem atender aos padrões de qualidade e segurança previstos em nosso Manual de Qualidade.
- Informar, imediatamente, as reclamações e preocupações sobre a qualidade ou segurança dos produtos, inclusive possíveis situações adversas decorrentes do uso de nossos produtos e serviços através do e-mail techsupport@illumina.com.

Recursos Adicionais

Verifique a [Política de Qualidade](#).

Verifique a [Manual do Sistema de Controle de Qualidade da Illumina](#).



RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

A visão de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) da Illumina é a de aprofundar o impacto da Companhia na saúde pública, atuando como defensora de pacientes, da comunidade e do planeta.

A estratégia de CSR da Illumina foi criada em torno de três prioridades centrais: Aceleração de Acesso ao Genoma, Empoderamento das Comunidades e Proteção do Meio Ambiente. A Illumina também identificou dois elementos fundamentais que sustentam tudo que a Companhia faz. Eles incluem Nossos Colaboradores, além de Governança e Ética.

Sustentabilidade Ambiental

Levamos a sério nossa obrigação de conduzir nossos negócios de forma a proteger e promover melhorias ao meio ambiente para as gerações futuras. Temos o compromisso de cumprir ou superar as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e de aprimorar continuamente nosso desempenho ambiental.

Nossas Responsabilidades

- Entender e seguir todas as leis, regulamentos e as políticas e procedimentos da Companhia relativos ao meio ambiente.
- Respeitar e proteger o meio ambiente através da preservação dos recursos naturais, redução na emissão de gases do efeito estufa, reutilização e reciclagem de materiais e minimização e eliminação de resíduos.
- Aprimorar a sustentabilidade durante o desenvolvimento e produção de novos produtos, processos e instalações.

Recursos Adicionais

[Política de Responsabilidade Social Corporativa](#)

[Política do Sistema de Gestão de MASS](#)

[Declaração sobre a Posição sobre Mudanças Climáticas](#)

[Página web sobre CSR](#)

Interações com o Governo e Atividades Políticas

Temos o compromisso de adotar, no relacionamento com governos, agências governamentais e servidores públicos, os mais altos padrões de ética e de cumprir todas as leis aplicáveis.

Respeitamos os direitos conferidos aos indivíduos de participarem, de forma voluntária, do processo político, desde que fique claro que suas visões e ações são praticadas em seu nome e não em nome da Companhia. É proibida a utilização de recursos da Companhia para apoiar sua escolha pessoal de partidos políticos, causas políticas ou candidatos políticos.

Nossas Responsabilidades

- As atividades de lobby, políticas ou o contato com o governo em nome da Companhia deverão ser coordenados com o Departamento de Assuntos Governamentais.
- Antes de comprometer a Companhia ao pagamento de qualquer gasto político corporativo, inclusive a doação de produtos, serviços, transporte ou concessão de vantagens a políticos ou organizações políticas, será necessária a aprovação do Departamento de Assuntos Governamentais.
- Caso ocupe um cargo público ou seja candidato a ocupar um cargo público, tal fato não criará, nem poderá ser interpretado de forma a criar, um conflito de interesses com os seus deveres na Companhia.
- É sua responsabilidade deixar claro, ao expressar suas atividades políticas pessoais ou se envolver em atividades políticas, que não está agindo em nome da Companhia.
- Nunca pressionar um colega de trabalho a contribuir, apoiar ou se opor a um candidato político, partido político ou esforço político.
- Nunca realizar contribuição ou doação política com o intuito de influenciar uma pessoa indevidamente ou obter vantagem indevida à Companhia.

Recursos Adicionais

Verifique a [Política de Combate ao Suborno e de Combate à Corrupção](#).

TRATAMENTO DOS ATIVOS E INFORMAÇÕES DA COMPANHIA

Todos temos a obrigação de proteger os ativos da Companhia, inclusive as informações da Companhia, bem como de garantir seu uso de forma eficiente. Os ativos e informações da Companhia devem ser utilizados somente para os fins comerciais legítimos da Companhia.

Ativos e Recursos da Companhia

Todos os colaboradores são responsáveis por agir de forma criteriosa para garantir que nossos ativos não sejam perdidos, roubados, mal utilizados ou desperdiçados. Os ativos da Companhia incluem, mas não se limitam a, oportunidades comerciais, recursos financeiros, instalações e equipamentos físicos, aplicações tais como o sistema de correio e de ERP, propriedade intelectual, nossas informações confidenciais, informações sobre nossos clientes e parceiros comerciais, nossos arquivos e documentos, bem como nossos estoques, redes de computadores e suprimentos. Devido à privacidade de dados e questões de segurança, tenha atenção redobrada com dispositivos eletrônicos tais como laptops e telefones celulares.

As informações desenvolvidas, acessadas, transmitidas ou armazenadas com o uso dos recursos de tecnologia fornecidos pela Companhia, tais como mensagens de e-mail, arquivos de computador, mensagens de telefone ou websites, arquivados no histórico do seu navegador, constituem recursos e ativos da Companhia. Conforme permitido por lei, a Companhia terá acesso, poderá monitorar ou inspecionar quaisquer de seus recursos, ativos e propriedades a qualquer momento sem a sua aprovação, conhecimento ou consentimento prévio. Isso inclui o monitoramento e recuperação de informações armazenadas ou transmitidas nos dispositivos eletrônicos, equipamentos de computador, aplicativos e sistemas da Companhia.

Nossas Responsabilidades

- Utilizar os ativos, recursos e propriedades da Companhia somente para os fins comerciais legítimos da Companhia.
- Informar imediatamente quaisquer suspeitas de furto, desvio ou uso indevido de quaisquer das propriedades da Companhia.
- O uso pessoal limitado dos recursos de tecnologia da informação (i.e., o laptop e/ou telefone) fornecidos pela Companhia é permitido desde que tal uso não tenha um efeito adverso sobre a sua produtividade ou o ambiente de trabalho.
- Demais ativos, recursos e bens da Companhia somente podem ser utilizados para fins comerciais (i.e., câmeras, mobília, equipamentos, etc.)



Recursos Adicionais

Verifique a [Política Global de Segurança](#).

Informações Confidenciais

As informações confidenciais ou de propriedade exclusiva da Companhia fazem parte do seu valioso ativo. Exceto conforme exigido ao devido cumprimento de seus deveres, fica proibido o uso ou a revelação a outros dos segredos de comércio e indústria ou informações confidenciais da Companhia ou de nossos parceiros comerciais, inclusive fornecedores, clientes e demais parceiros comerciais. As informações confidenciais incluem, por exemplo, qualquer informação não conhecida por terceiros ou cuja divulgação prematura pudesse beneficiar concorrentes ou ser de outra forma prejudicial à Companhia.

Informações confidenciais da Companhia incluem, entre outras: planos de negócios, informações financeiras da Companhia, propriedade intelectual inclusive patentes e segredos de comércio e indústria, números das vendas e lucros, preços, planos de novos produtos ou de marketing, ideias de pesquisa e desenvolvimento, processos de produção, informações sobre possíveis aquisições, desinvestimentos e investimentos, fichas dos colaboradores e dados de remuneração e informações de terceiros a nós fornecidas sob sigilo.

Cada um de nós é responsável por proteger nossas informações confidenciais, o que significa mantê-las seguras, limitar seu acesso somente às pessoas que devam ter acesso a tais informações para cumprir suas funções e evitar sua discussão em locais públicos, inclusive não as compartilhando com empresas de pesquisa de mercado.

A obrigação de preservar as informações confidenciais da Companhia é contínua e se aplica até após o fim do período de contratação.

Nossas Responsabilidades

- Utilizar e divulgar informações confidenciais somente para fins comerciais legítimos.
- Não deixar informações confidenciais abandonadas em máquinas de fax ou impressoras.
- Evitar discutir informações confidenciais em locais onde outras pessoas possam ouvir a discussão.
- Armazenar todas as informações confidenciais através de nossos recursos de tecnologia da informação disponíveis.
- Identificar os documentos que contêm informações confidenciais com uma declaração de confidencialidade clara e facilmente visível.
- Proteger as informações confidenciais quando não estiverem em uso - não deixe as informações sobre sua mesa.

Recursos Adicionais

Verifique a [Política Global de Segurança](#).

Acesse a página [do Departamento Jurídico na intranet da Illumina](#).

TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

É proibida a utilização de informações não públicas em benefício próprio, inclusive na negociação de nossas ações ou de ações de outras companhias. Também é proibida a negociação de valores mobiliários de qualquer companhia caso tenha acesso a informações não públicas relevantes sobre a referida companhia.

Ademais, é proibido o repasse de informações não públicas relevantes a outras pessoas que possam vir a comprar ou vender valores mobiliários antes da divulgação da referida informação aos investidores.

Uma informação é considerada “relevante” caso ela possa ser considerada útil por um investidor na sua decisão por comprar, vender ou manter uma ação. Tais informações incluem informações acerca de aquisições, resultados financeiros, mudanças na administração, bem como informações sobre o desempenho financeiro de uma companhia. Uma informação é considerada “não pública” caso ainda não tenha sido divulgada ao público.

Nossas Responsabilidades

- Não comprar ou vender ações da Companhia ou ações de outras companhias caso tenha acesso a informações não públicas relevantes sobre tais ações.
- Não repassar informações não públicas relevantes externa ou internamente a outros colaboradores a menos que eles precisem ter acesso a tais informações para cumprirem suas funções.
- Ter cuidado para não dar dicas - mesmo em uma conversa que pareça casual, e certifique-se de que não ocorrerá a divulgação de informações confidenciais sobre a Companhia ou nossos parceiros comerciais.
- Quando em dúvida quanto à relevância de uma informação ou se ela é uma informação não pública, abster-se de negociar ações da Companhia até consultar o nosso Diretor de Compliance de Informações Privilegiadas, conforme previsto em nossa Política de Informações Privilegiadas.

Recursos Adicionais

Verifique a [Política de Informações Privilegiadas](#).

4.23	+0.00	[1.93%]	23.03	-3.38	[15.29%]	34.75	-3.28
46.02	-3.23	[1.32%]	238.27	-7.93	[18.12%]	92.42	-7.32
47.38	+3.98	[0.32%]				74.70	-2.32
74.32	-3.21	[0.99%]	928.10	+3.03	[0.89%]	416.99	+0.78
2,494.87	-0.32	[5.32%]	38.23	+0.34	[0.93%]	2.32	+1.98
2.48	+9.73	[0.02%]	4.23	+0.00	[1.93%]	92.25	+0.32
332.45	+2.09	[1.87%]	46.02	-3.23	[1.32%]	2.32	+8.20
86.39	+3.03	[0.89%]	47.38	+3.98	[0.32%]	30.84	+4.10
4.21	+0.34	[0.93%]	74.32	-3.21	[0.99%]	1,937.42	+0.42
132.09	+0.00	[1.93%]	3.98	+0.00	[1.93%]	85.42	+3.03
33.83	+2.23	[3.78%]	57.92	-2.23	[1.32%]	49.12	+0.34
57.92	-2.23	[1.32%]	23.33	-2.21	[0.73%]	492.42	+0.00
23.33	-2.21	[0.73%]	832.98	+3.98	[0.32%]	92.12	+0.32
832.98	+3.98	[0.32%]	73.12	+1.32	[2.12%]	12.42	+0.21
73.12	+1.32	[2.12%]	833.22	-3.21	[0.99%]	8,212.30	+0.12
833.22	-3.21	[0.99%]	8,212.30	-0.32	[5.32%]	3.00	+9.73
8,212.30	-0.32	[5.32%]	3.00	+9.73	[0.02%]	83.12	+2.09
3.00	+9.73	[0.02%]	83.12	+2.09	[1.87%]	63.98	+9.32
83.12	+2.09	[1.87%]	63.98	+9.32	[1.56%]		
63.98	+9.32	[1.56%]					

COMUNICAÇÕES FORA DA COMPANHIA

Para garantir que a Companhia tenha um discurso claro e coerente ao divulgar informações ao público e à mídia, somente as pessoas autorizadas poderão falar em nome da Companhia.

Nunca dê a impressão de estar falando em nome da Companhia em qualquer comunicação que possa vir a se tornar pública caso não esteja autorizado para tanto.

Caso receba perguntas acerca das atividades, resultados financeiros, planos de negócios ou a posição sobre questões públicas da Companhia e não tenha autorização para respondê-las, envie-as aos nossos departamentos de Relações Públicas ou Relações com Investidores, conforme aplicável.

Investimentos e Comunidade Financeira

Apenas o CEO, o Diretor Financeiro, o departamento de Relações com Investidores ou outras pessoas especificamente autorizadas pelo CEO poderão se comunicar com a comunidade financeira, inclusive analistas institucionais, de varejo e vendas. Isso visa à proteção da Companhia e de suas informações confidenciais e o cumprimento das leis aplicáveis.

Nossas Responsabilidades

- Não participar de reuniões com a comunidade financeira, a menos que tenha autorização expressa para tanto.
- No caso de participação em uma reunião, suas interações com investidores devem se limitar a responder somente perguntas relacionadas a produtos ou tecnologia.
- Nunca compartilhar informações confidenciais da Companhia em público, a menos que tenha autorização expressa para tanto.
- Enviar as perguntas feitas por investidores ou analistas ao departamento de Relações com Investidores.

Recursos Adicionais

Entre em contato com o departamento de Relações com Investidores através do e-mail ir@illumina.com.

Verifique a [Política de Interação com Investidores](#).

Relacionamento com a Mídia

Apenas o CEO, o Direito Financeiro ou o departamento de Relações Públicas poderá se comunicar com a mídia, inclusive, por exemplo, a imprensa especializada na indústria, imprensa empresarial, veículos de transmissão de notícias via rádio ou televisão, veículos de notícias online, revistas especializadas e blogs jornalísticos.

Nossas Responsabilidades

- Obter a aprovação do departamento de Relações Públicas antes de fazer qualquer discurso público, escrever artigos para jornais profissionais ou fazer qualquer outra comunicação ao público caso seja o porta-voz da Companhia.
- Informar o departamento de Relações Públicas com antecedência sobre todas as interações com a mídia.
- Enviar as perguntas feitas por repórteres, bloggers ou outros profissionais da mídia ao departamento de Relações Públicas.
- Informar o departamento de Relações Públicas sobre quaisquer artigos que deturpem a imagem da Companhia ou contenham informações incorretas.

Redes Sociais

Nas interações externas, devemos manter em mente que podemos ser associados à Companhia e avaliar se as declarações feitas com relação ao nosso trabalho podem afetar a Companhia. Isso é fundamental no contexto das redes sociais onde as interações são rápidas, dinâmicas e podem ter grande visibilidade. Comunicações irresponsáveis podem representar um grande risco à reputação da Companhia. Por isso, apenas as pessoas autorizadas podem fazer publicações nas redes sociais em nome da Companhia.

Nossas Responsabilidades

- Não dar a entender que é um porta-voz da Companhia ao usar as redes sociais de forma pessoal.
- Nunca compartilhar ou publicar informações confidenciais da Companhia ou informações confidenciais de nossos clientes, fornecedores ou outros parceiros comerciais.
- Obter a aprovação do departamento de Relações Públicas antes de abrir uma nova conta nas redes sociais em nome da Companhia.
- Caso tenha autorização para fazer publicações nas contas de rede sociais da Companhia, seguir as Diretrizes de Redes Sociais da Companhia e participar do treinamento sobre redes sociais.
- Informar o departamento de Relações Públicas caso veja qualquer informação nas redes sociais que possa representar uma preocupação à Companhia.

Recursos Adicionais

Entre em contato com o departamento de Relações Públicas através do e-mail pr@illumina.com.



NOSSOS COLABORADORES

A Illumina se esforça para promover um ambiente de trabalho inovador, impulsionado por pessoas apaixonadas pelo poder transformador da genômica. A cultura da Companhia é movida pela transparência, colaboração, cuidado e inovação. Valorizamos toda a experiência, o talento e o histórico cultural de nossos colaboradores. Reconhecemos que a diversidade de cada colaborador tem grande valor no ambiente de trabalho. A estratégia de Diversidade, Inclusão e Justiça da Illumina tem foco na criação orgânica e programática de um ambiente no qual todos contribuem integralmente para a missão da Companhia. Esperamos que nossos colaboradores tratem seus colegas com respeito e civilidade.

Abusos e discriminação no ambiente de trabalho são proibidos.

Jamais adote uma conduta física ou verbal que possa ameaçar, importunar, intimidar ou prejudicar outra pessoa. Ameaças e violência física não serão toleradas.

Combate à Discriminação

Promovemos a igualdade de oportunidades e a diversidade no ambiente de trabalho, bem como reconhecemos e valorizamos as contribuições individuais de nossos colaboradores. Temos o compromisso de dar tratamento justo e respeitoso e oportunidades iguais na contratação de colaboradores. Nossos colegas de trabalho e candidatos merecem nosso respeito e são avaliados somente de acordo com suas qualificações, habilidades comprovadas e realizações.

Acreditamos que todos merecem a oportunidade de trabalhar em um ambiente livre de discriminação. Para nós, diversidade gera criatividade e inovação. A discriminação por sexo, raça, credo, cor, identidade de gênero, orientação sexual, religião, estado civil,

idade, nacionalidade ou ancestralidade, deficiência, condição de saúde, gravidez, condição de veterano combatente, cidadania ou outra característica protegida por lei aplicável é terminantemente proibida.

Nossas Responsabilidades

- Tratar as pessoas como gostaria de ser tratado. Ser respeitoso.
- Caso ocupe um cargo de gerência ou faça parte da equipe de recrutamento e contratação, reavaliar suas decisões para garantir que suas ações estejam orientadas apenas no mérito e em considerações comerciais.
- Esperar das pessoas com que trabalha, inclusive fora da Companhia, uma atitude consistente com nosso senso de justiça e de igualdade de oportunidades.
- Informar caso testemunhe o descumprimento desta política por um colega de trabalho.

Combate ao Assédio

Nos empenhamos para construir e manter um ambiente de trabalho profissional e livre de intimidações, assédio e abuso. O assédio, independentemente do motivo ou forma, não será tolerado. Não toleraremos comportamentos de assédio, importunação ou perturbação. Comportamentos que criem um ambiente intimidador, ofensivo, abusivo ou hostil são proibidos na Companhia.

Uma forma comum de assédio é o assédio sexual, que pode ocorrer quando:

- Um(a) colega de trabalho pede para marcar um encontro, pede um favor sexual ou similar como condição para contratação ou para tomar decisões relativas à contratação.
- Cria-se um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo ou hostil através de investidas sexuais indesejadas, piadas ofensivas ou outros comportamentos ofensivos de natureza sexual, verbais ou físicos, inclusive repetidos pedidos indesejados para marcar um encontro.

Nossas Responsabilidades

- Caso veja ou ouça um comportamento inadequado por parte de um colega de trabalho, informar sua preocupação a ele/ela de forma clara e respeitosa e/ou informe o incidente ao departamento de Recursos Humanos.
- Piadas de cunho sexual, racial ou outras piadas ou comentários ofensivos são inadequadas no ambiente de trabalho, verbalmente ou por e-mail. Ter consciência da forma com que suas piadas ou comentários são recebidos.
- Não fazer comentários que depreciem uma raça, etnia, religião, sexo, gênero, identidade de gênero ou outra característica protegida.

Recursos Adicionais

No caso de dúvidas ou preocupações, entre em contato com o departamento de [Recursos Humanos](#).

Verifique o [Manual dos Colaboradores](#).



SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE DE TRABALHO

Temos como prioridade zelar pela saúde e segurança em nosso ambiente de trabalho. Cumprimos todas as leis e regulamentos de saúde, segurança e meio ambiente. Nos empenhamos continuamente para evitar lesões e doenças no ambiente de trabalho e emissões no meio ambiente.

Nossas Responsabilidades

- Avaliar e controlar os riscos à saúde, segurança e ao meio ambiente.
- Entender e cumprir todas as leis, regulamentos, bem como as políticas e procedimentos da Companhia, relativas à saúde, segurança e ao meio ambiente.
- Exigir que terceiros e visitantes façam o mesmo a auxiliá-los sempre que necessário.
- Informar imediatamente ao seu supervisor ou ao representante do departamento de Meio Ambiente, Saúde e Segurança ("MASS") sobre quaisquer lesões e doenças no trabalho, bem como sobre quaisquer outras questões (por exemplo, condições de trabalho de risco, possível descumprimento, comportamento de risco, etc.) que possam impactar a saúde, segurança ou o meio ambiente.
- Adotar uma conduta segura e responsável.
- Avaliar os impactos à saúde, segurança e ao meio ambiente no desenvolvimento e concepção de novos produtos, processos e instalações.
- Não permitir a ingestão de álcool, de remédios com ou sem prescrição ou de qualquer outra substância intoxicante que possa interferir no desempenho do trabalho. Caso tenha dúvidas quanto ao efeito de remédios, com ou sem prescrição, fale com seu supervisor antes de iniciar suas atividades.
- Não levar armas de fogo ou outras armas ao trabalho.
- Deixar seu crachá visível enquanto estiver nas dependências da Companhia e sempre passar seu crachá ao adentrar nas dependências da Companhia.

Recursos Adicionais

Verifique o [Manual dos Colaboradores](#).

PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES DOS COLABORADORES, CLIENTES E PACIENTES

A proteção da privacidade de informações pessoais é um dos princípios fundamentais dos negócios da Illumina. “Informações Pessoais” incluem quaisquer informações que podem ser utilizadas para identificar uma pessoa. Exemplos incluem nomes, endereços, e-mails e determinadas informações sobre genoma.

Podemos ser obrigados a assegurar e proteger a privacidade das informações pessoais que coletamos, criamos ou administramos, inclusive as informações sobre nossos clientes, colaboradores, pacientes e parceiros comerciais. Para isso, devemos observar as leis aplicáveis de proteção de dados e privacidade, inclusive as leis de sigilo médico, bem como quaisquer acordos entre a Companhia e seus clientes e parceiros comerciais acerca do tratamento de determinadas informações. Assim como as informações confidenciais, as informações pessoais também precisam de tratamento especial.

Em todas as suas atividades empresariais, a Illumina busca lidar com informações pessoais de acordo com as leis aplicáveis e quatro princípios orientadores:

- Transparência
- Liderança Responsável
- Uso Ético
- Prestação de Contas

Nossos colaboradores são obrigados a seguir as políticas e procedimentos da Companhia acerca da coleta, uso, transferência, armazenamento ou disposição de informações pessoais. Com isso, criamos um ambiente de confiança e integridade com nossos clientes e garantimos o cumprimento das leis aplicáveis de privacidade e proteção de dados.

Nossas Responsabilidades

- Proteger as informações pessoais, manuseá-las com segurança e utilizá-las somente para os fins a que foram coletadas e para fins comerciais legítimos.
- Somente compartilhar informações pessoais com outros na Companhia de acordo com a política e os procedimentos da Companhia.
- Sempre ter um contrato por escrito que exija que terceiros processadores de dados protejam quaisquer informações pessoais fornecidas pela Illumina com as garantias necessárias.
- Restringir as transmissões internacionais de dados e adotar mecanismos de transmissão adequados que estejam de acordo com a lei aplicável.
- Observar quaisquer períodos de retenção de registros aplicáveis e destruir informações pessoais cujo armazenamento não seja mais obrigatório ou que devam ser mantidas por força de uma necessidade de negócios.
- Informar imediatamente quaisquer possíveis incidentes de segurança e violações de dados dos quais tome conhecimento.

Recursos Adicionais

Acesse a [página de Privacidade da Illumina](#) para consultar a Política de Privacidade Corporativa, os Princípios de Privacidade e demais recursos adicionais.

Verifique a [Política de Privacidade dos Colaboradores](#).

Verifique a [Política de Retenção de Informações \(Dados\)](#).

RECURSOS ADICIONAIS

Denúncia de Possíveis Violações ou Preocupações

Todos somos responsáveis por denunciar, imediatamente, quaisquer violações às leis ou regulamentos aplicáveis, ao presente Código, bem como às políticas e procedimentos da Companhia. Em termos gerais, envidaremos todos os esforços para manter o sigilo de denúncias sobre possíveis violações. Contudo, dependendo das circunstâncias, pode ser que não seja possível proteger a identidade do denunciante.

Há várias opções para denunciar possíveis violações:

- Fale com o seu supervisor ou com o departamento de Recursos Humanos.
- Envie suas preocupações ao Departamento Jurídico através do e-mail compliance@illumina.com.
- Denúncias também podem ser feitas por meio da Linha Direta de Compliance e Prevenção à Fraude, administrada por terceiros
 - Pela Internet, neste [website](#).
 - Ligue para uma de nossas linhas gratuitas disponíveis no referido website.

As denúncias através da Linha Direta de Compliance e Prevenção à Fraude podem ser feitas anonimamente, a menos que proibido pela lei local.

Todos têm a obrigação de denunciar violações. Caso tenha conhecimento de uma violação e opte por não denunciá-la, uma ação disciplinar poderá ser iniciada e seu contrato de trabalho poderá ser rescindido.

Prevenção de Retaliação

Para garantir o cumprimento das leis e regulamentos e inspirar confiança, ouviremos abertamente as preocupações trazidas por nossos colaboradores e daremos a resposta adequada, e jamais retaliaremos contra uma pessoa uma questão ou preocupação por ela trazida de boa-fé.

Levamos alegações de retaliação a sério. Todas as alegações serão investigadas e, se comprovadas, os autores da retaliação sofrerão uma ação disciplinar que poderá resultar até mesmo na rescisão do seu contrato de trabalho. Caso acredite ter sofrido retaliação, denuncie tal ação imediatamente ao departamento de Recursos Humanos.

Cooperação em Investigações

Há alguns pontos importantes referentes ao processo de investigação:

- Caso esteja envolvido em uma investigação, não será permitida a sua discussão com outras pessoas, a menos que expressamente autorizado pelo investigador.
- Não haverá retaliação por sua participação em uma investigação.

ANEXO

Somente as cláusulas e subcláusulas abaixo são consideradas parte do código de conduta para fins dos padrões de listagem da NASDAQ e de diretores de acordo com as regras do SEC:

- Conflitos de interesses.
- Cumprimento das leis aplicáveis.
- Publicidade dos Relatórios.
- Tratamento dos ativos e informações da companhia.
- Tratamento das informações confidenciais da companhia.
- Tratamento de informações privilegiadas.
- Denúncia de possíveis violações.

REFERÊNCIAS

As políticas e procedimentos previstos neste Código estão disponíveis no SAP ou no [Portal de Políticas e Procedimentos Corporativos da ICE](#).

Política de Combate ao Suborno e de Combate à Corrupção (CP500.05)

Política de Privacidade dos Colaboradores (CP500.03)

Política de Revisão e Aprovação Global de Contratos (CP500.09)

Política Global de Segurança (CP300.01)

Política de Tratamento de Dados Pessoais (Documento nº.1000000057378)

Política de Privacidade Corporativa da Illumina (CP500.04)

Manual do Sistema de Controle de Qualidade da Illumina
(Documento SAP nº. 11204017)

Política de Informações Privilegiadas (CP500.02)

Política de Interação com Investidores (Documento nº. 1000000018465)

Política de Relacionamento com Profissionais e Organizações de Saúde (CP500.06)

Oferta e Recebimento de Cortesias, Presentes e Honrarias Corporativas (CP 500.13)

Política de Qualidade (Documento nº. 15028065)

Política de Autorização para Assinatura (CP200.02)

